



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
LEI SUPLENTE LEI Nº 01 DE 1994

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

PORTARIA Nº 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Conceder ao Ilmº Sr. **ANTONIO SIMIAO FILHO**, portador do RG nº. 2.937.760 SSP - PE e CPF nº. 642.785.734-72, ocupante do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA – CCA-4**, desta Casa Legislativa, gratificação de 100% sobre seu salário base de acordo com a Lei Municipal nº. 544/2005.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de março de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023.


HERISTOW ROUNTELY ARAGÃO VIEIRA
PRESIDENTE

Rua João Alfredo, 100 – centro
E-mail: contato@camarapaudalho.pe.gov.br
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO
Fone (81) 3636-1306